

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 27/11/1995

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

27/11/95

NÚMERO

3215/95

DESTINO:

CÓDIGO:

EXERCÍCIO DE 1995

ASSUNTO:

Projeto de Lei nº 189/95

INICIATIVA:

Poder Executivo Municipal

HISTÓRICO:

Fica criada uma unidade escolar no Bairro Parque das Laranjeiras, neste Município.

APPROVADO em 2ª Discussão
POR UNANIMIDADE
Data da Sessão 26/12/1995
Presidente

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 24/12/95
Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 1995 a 1996

Presidente: Juarez Tavares Matta

Vice-Presidente: Wilson Dillen dos Santos

1º Secretário: Almir Forte dos Santos

2º Secretário: Lucas Moulais

Lido
27/11/95

X Educat
X Educacao
X financeiras
X fiscalizadora



O FUTURO É AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100

TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

02
DL

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 1995

OF/GP/Nº 551/95

Do : Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

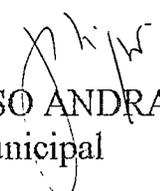
Ao : Sr. Juarez Tavares Matta
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

189/95

Encaminho, em anexo, Projeto de Lei nº ~~080~~/95 para apreciação dessa douta Câmara de Vereadores .

Atenciosamente,


JOSÉ TASSO ANDRADE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 27/11/95	NUMERO 3216/95
DESTINO: DL	CÓDIGO:

SETOR REMETENTE: Prot. DESTINATÁRIO: DL
No. Prot - DESCRIÇÃO DOC.: _____ DESPACHO: _____
Of. Rec.
REMESSA DATA: 27/11/95 HORÁRIO: _____ : _____ horas
RECEBIMENTO DATA: _____ : _____ horas
ASSINATURA: _____

=====

SETOR REMETENTE: _____ DESTINATÁRIO: _____
No. PROT - DESCRIÇÃO DOC.: _____ DESPACHO: _____
REMESSA DATA: _____ / _____ / _____ HORÁRIO: _____ : _____ horas
RECEBIMENTO DATA: _____ / _____ / _____ HORÁRIO: _____ : _____ horas
ASSINATURA: _____

=====

SETOR REMETENTE: _____ DESTINATÁRIO: _____
No. PROT - DESCRIÇÃO DOC.: _____ DESPACHO: _____
REMESSA DATA: _____ / _____ / _____ HORÁRIO: _____ : _____ horas
RECEBIMENTO DATA: _____ / _____ / _____ HORÁRIO: _____ : _____ horas
ASSINATURA: _____



O FUTURO É AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100

TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

03
R

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Vimos solicitar dessa Casa de Leis a aprovação do Projeto de Lei criando a Escola municipal "PROFª. LUCILLA ARAUJO MOREIRA" localizada no Bairro Parque das Laranjeiras .

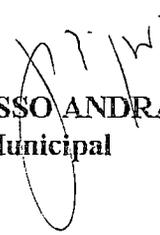
A criação dessa Escola naquela localidade vem complementar a infra-estrutura do Bairro Popular recém construído .

A Escola Municipal "PROFª. LUCILLA ARAUJO MOREIRA", visa absorver a demanda escolar crescente naquela localidade e imediações.

A Escola visa oferecer Educação Infantil (Creche e Pré-Escola).

Sugerimos o nome da PROFª. LUCILLA ARAUJO MOREIRA, para denominar a Escola recém construída, graças à sua história de vida. Educadora notável que dedicou toda a sua vida em prol da Educação. Aliás, é bom destacar que a Profª. Lucilla faz parte de uma família cuja estirpe é digna de ser homenageada, pois, através de gerações, tem privilegiado Cachoeiro, quer no setor artístico ou no cultural.

Atenciosamente,


JOSÉ TASSO ANDRADE
Prefeito Municipal



O FUTURO É AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100

TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

04
DL

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 27/11/95

187/95
PROJETO DE LEI Nº 080/95

~~(Rúbrica do Presidente)~~

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA
27/11/95

NUMERO
3215/95

DESTINO ::
DL

cria escola de educação infantil no município de cachoeiro de itapemirim e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, DECRETA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criada uma unidade escolar no Bairro Parque das Laranjeiras, neste Município .

Artigo 2º - A Escola se destina a oferecer EDUCAÇÃO INFANTIL, oferecendo atendimento a alunos do bairro e arredores .

Artigo 3º - A Escola receberá denominação de Escola Municipal "PROFª. LUCILLA ARAUJO MOREIRA".

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências necessárias para fazê-la funcionar, em conformidade com a legislação vigente .

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 1995

Aprovado em 2ª Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 26/12/1995
Presidente

JOSÉ TASSO ANDRADE
Prefeito Municipal

05
AL

CURRICULUM VITAE

- PROF^a. LUCILLA ARAUJO MOREIRA

Nascimento: 17 de janeiro de 1911 - Cachoeiro de Itapemirim

Filiação: José Araujo

Gasparina Loyola de Araujo

Casamento: 11 de maio de 1933

Francisco Rodrigues Moreira

Filhos: - Maria Tereza Moreira Ribeiro

- Tito Lívio Araujo Moreira (falecido)

- Graça Maria Moreira

Formação Profissional:

Professora: 10 de dezembro de 1931 - Escola Normal Pedro Palácios - Oradora da 1ª turma

Atividades Profissionais:

- Nomeação para Rede Pública Estadual em 25 de fevereiro de 1932 como Professor Regente.

Regência Escolar:

- Grupo Escolar "Quintiliano de Azevedo" de 30 de março de 1932 a 2 de setembro de 1943.

- Grupo Escolar "Graça Guárdia" de 2 de setembro de 1943 a 9 de outubro de 1945.

- Colégio Estadual "Muniz Freire" - Curso de Admissão de 9 de outubro de 1945 a 25 de janeiro de 1949.

Direção Escolar:

- Grupo Escolar "Quintiliano de Azevedo" de 25 de janeiro de 1949 a 10 de julho de 1952.

- Grupo Escolar "Bernardino Monteiro" de 10 de julho de 1952 a 28 de janeiro de 1959 quando foi aposentada.

Outras Funções:

- Professora de História: Colégio Estadual "Muniz Freire" 1957/1958.

- Delegada de Ensino do Município de 1950 até sua aposentadoria em 1959.

Falecimento: 22 de dezembro de 1991, Cachoeiro de Itapemirim.

O interesse pela educação e pela cultura veio de tradição familiar.

Neta de Luiz Loyola, jornalista cachoeirense, fundador do jornal "O Cachoeirano" em fins do século passado e o "Itabira" em 1905, sempre defendendo idéias democráticas e progressistas.

Aos 13 anos, criança ainda, iniciou junto a outras crianças,

ajudando sua mãe Gasparina Loyola de Araujo, que lecionava na Escola Primária da Associação Espírita "Jerônimo Ribeiro". A partir daí, o gosto pelo ensino se aperfeiçoou e todas as funções que exerceu se caracterizaram por atuação firme, marcada pela competência, dedicando toda sua vida ao desenvolvimento da educação em nosso Município.



O FUTURO É AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100

TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

07
el

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Vimos solicitar dessa Casa de Leis a aprovação do Projeto de Lei criando a Escola municipal "PROFª. LUCILLA ARAUJO MOREIRA" localizada no Bairro Parque das Laranjeiras .

A criação dessa Escola naquela localidade vem complementar a infra-estrutura do Bairro Popular recém construído .

A Escola Municipal "PROFª. LUCILLA ARAUJO MOREIRA", visa absorver a demanda escolar crescente naquela localidade e imediações.

A Escola visa oferecer Educação Infantil (Creche e Pré-Escola).

Sugerimos o nome da PROFª. LUCILLA ARAUJO MOREIRA, para denominar a Escola recém construída, graças à sua história de vida. Educadora notável que dedicou toda a sua vida em prol da Educação. Aliás, é bom destacar que a Profª. Lucilla faz parte de uma família cuja estirpe é digna de ser homenageada, pois, através de gerações, tem privilegiado Cachoeiro, quer no setor artístico ou no cultural.

Atenciosamente,


JOSÉ TASSO ANDRADE
Prefeito Municipal



O FUTURO É AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100

TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

08
R

189/95
PROJETO DE LEI Nº 054/95

Registre-se. Autuo-se.
Sala das Sessões. 27/11/1995

(Rubrica do Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

21/11/95

DESTINO:

DL

NUMERO

3213/95

CÓDIGO:

cria escola de educação infantil no município de cachoeiro de itapemirim e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, DECRETA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criada uma unidade escolar no Bairro Parque das Laranjeiras, neste Município .

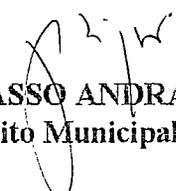
Artigo 2º - A Escola se destina a oferecer EDUCAÇÃO INFANTIL, oferecendo atendimento a alunos do bairro e arredores .

Artigo 3º - A Escola receberá denominação de Escola Municipal "PROFª. LUCILLA ARAUJO MOREIRA".

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências necessárias para fazê-la funcionar, em conformidade com a legislação vigente .

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 1995


JOSÉ TASSO ANDRADE
Prefeito Municipal

CURRICULUM VITAE

- PROF^a. LUCILLA ARAUJO MOREIRA

Nascimento: 17 de janeiro de 1911 - Cachoeiro de Itapemirim

Filiação: José Araujo

Gasparina Loyola de Araujo

Casamento: 11 de maio de 1933

Francisco Rodrigues Moreira

Filhos: - Maria Tereza Moreira Ribeiro

- Tito Lívio Araujo Moreira (falecido)

- Graça Maria Moreira

Formação Profissional:

Professora: 10 de dezembro de 1931 - Escola Normal Pedro Palácios - Oradora da 1ª turma

Atividades Profissionais:

- Nomeação para Rede Pública Estadual em 25 de fevereiro de 1932 como Professor Regente.

Regência Escolar:

- Grupo Escolar "Quintiliano de Azevedo" de 30 de março de 1932 a 2 de setembro de 1943.

- Grupo Escolar "Graça Guárdia" de 2 de setembro de 1943 a 9 de outubro de 1945.

- Colégio Estadual "Muniz Freire" - Curso de Admissão de 9 de outubro de 1945 a 25 de janeiro de 1949.

Direção Escolar:

- Grupo Escolar "Quintiliano de Azevedo" de 25 de janeiro de 1949 a 10 de julho de 1952.

- Grupo Escolar "Bernardino Monteiro" de 10 de julho de 1952 a 28 de janeiro de 1959 quando foi aposentada.

Outras Funções:

- Professora de História: Colégio Estadual "Muniz Freire" 1957/1958.

- Delegada de Ensino do Município de 1950 até sua aposentadoria em 1959.

Falecimento: 22 de dezembro de 1991, Cachoeiro de Itapemirim.

O interesse pela educação e pela cultura veio de tradição familiar.

Neta de Luiz Loyola, jornalista cachoeirense, fundador do jornal "O Cachoeirano" em fins do século passado e o "Itabira" em 1905, sempre defendendo idéias democráticas e progressistas.

Aos 13 anos, criança ainda, iniciou junto a outras crianças,

ajudando sua mãe Gasparina Loyola de Araujo, que lecionava na Escola Primária da Associação Espírita "Jerônimo Ribeiro". A partir daí, o gosto pelo ensino se aperfeiçoou e todas as funções que exerceu se caracterizaram por atuação firme, marcada pela competência, dedicando toda sua vida ao desenvolvimento da educação em nosso Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

Nº 189/95

INICIATIVA: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: LUCAS MOULAIS

RELATÓRIO: Trata-se de projeto que Cria escola de educação infantil.

VOTO DO RELATOR: A proposição está regular quanto aos aspectos constitucionais, legais e redacionais. Voto pelo encaminhamento da matéria.

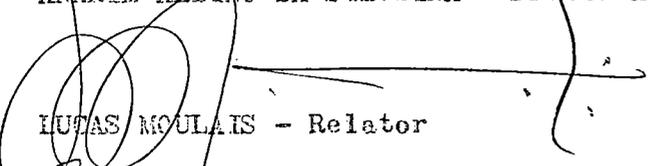
VOTO DO PRESIDENTE: Pelo encaminhamento da matéria.

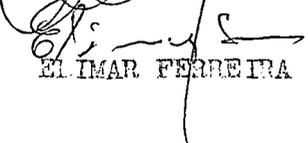
VOTO DO MEMBRO: Pelo encaminhamento da matéria.

Decisão: Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1995.


ANARIM ALBINO DA SILVEIRA - Presidente


LUCAS MOULAIS - Relator


ELIMAR FERREIRA - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PROJETO DE Lei Nº 189/95
INICIATIVA: Poder Executivo Municipal
RELATOR: ALMIR FORTE DOS SANTOS

Relatório

Trata-se de Projeto de Lei que cria uma unidade escolar no bairro Parque das Laranjeiras, neste Município.

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão.

Voto do Relator:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria

Voto do Presidente

Voto com o Relator

Voto do Membro

Voto com o Relator

Decisão

Decide esta Comissão por unanimidade de seus membros pelo encaminhamento regular da matéria respeitadas as normas regimentais.

Sala de Comissões, 07 de dezembro de 1995

Avílio Machado da Silva - Presidente

Almir Forte dos Santos - Relator

Wilson Dillém dos Santos - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PROJETO DE Lei Nº 189/95
INICIATIVA: Poder Executivo Municipal
RELATOR: Wilson Dillel dos santos

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que cria uma unidade escolar no bairro Parque das Laranjeiras, neste Município

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão.

Voto do Relator

Voto pelo encaminhamento regular da matéria

Voto do Presidente

Voto com o Relator

Voto do Membro

Voto com o Relator

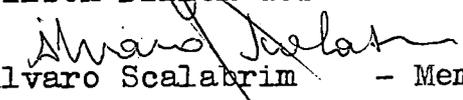
DECISÃO:

Deide esta Comissão por unanimidade de seus membros pelo encaminhamento regular da matéria, respeitadas as normas regimentais.

Sala de Comissões, 07 de dezembro de 1995


Elias José Sartori - Presidente

Wilson Dillel dos Santos - Relator


Alvaro Scalabrin - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 189/95

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: HIGNER MANSUR

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que cria Unidade Escolar no Bairro Parque das Laranjeiras, neste Município.

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

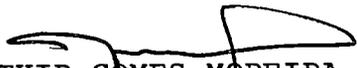
VOTO DO MEMBRO:

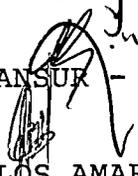
Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 19 dezembro 1995.


JATHIR GOMES MOREIRA - Presidente


HIGNER MANSUR - Relator

JOSÉ CARLOS AMARAL - Membro

SETOR REMETENTE: PRO TOCCO DESTINATÁRIO: DIR LCC

No. PROT - DESCRIÇÃO DOC.: 3215195 - PL DESPACHO:

REMESSA DATA: 27/11/05 HORÁRIO: : horas

RECEBIMENTO DATA: 27/11/05 HORÁRIO: : horas

ASSINATURA: _____

SETOR REMETENTE: _____ DESTINATÁRIO: _____

No. PROT - DESCRIÇÃO DOC.: _____ DESPACHO: _____

REMESSA DATA: ___/___/___ HORÁRIO: : horas

RECEBIMENTO DATA: ___/___/___ HORÁRIO: : horas

ASSINATURA: _____

SETOR REMETENTE: _____ DESTINATÁRIO: _____

No. PROT - DESCRIÇÃO DOC.: _____ DESPACHO: _____

REMESSA DATA: ___/___/___ HORÁRIO: : horas

RECEBIMENTO DATA: ___/___/___ HORÁRIO: : horas

ASSINATURA: _____

SETOR REMETENTE: _____ DESTINATÁRIO: _____

No. PROT - DESCRIÇÃO DOC.: _____ DESPACHO: _____

REMESSA DATA: ___/___/___ HORÁRIO: : horas

RECEBIMENTO DATA: ___/___/___ HORÁRIO: : horas

ASSINATURA: _____



O FUTURO É AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100

TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

02
AL

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 1995

OF/GP/Nº 551/95

Do : Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

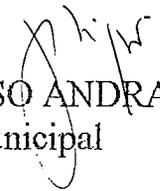
Ao : Sr. Juarez Tavares Matta
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

189/95

Encaminho, em anexo, Projeto de Lei nº ~~020~~/95 para apreciação dessa douta Câmara de Vereadores .

Atenciosamente,


JOSÉ TASSO ANDRADE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 27/11/95	NUMERO 3216/95
DESTINO: DL	CÓDIGO:

SETOR REMETENTE: Prot. DESTINATÁRIO: DL
No. PROT - DESCRIÇÃO DOC.: OT. Rec. DESPACHO:
REMESSA DATA: 27/11/95 HORÁRIO: : horas
RECEBIMENTO DATA: 27/11/95 HORÁRIO: : horas
ASSINATURA:

=====

SETOR REMETENTE: DESTINATÁRIO:
No. PROT - DESCRIÇÃO DOC.: DESPACHO:
REMESSA DATA: / / HORÁRIO: : horas
RECEBIMENTO DATA: / / HORÁRIO: : horas
ASSINATURA:

=====

SETOR REMETENTE: DESTINATÁRIO:
No. PROT - DESCRIÇÃO DOC.: DESPACHO:
REMESSA DATA: / / HORÁRIO: : horas
RECEBIMENTO DATA: / / HORÁRIO: : horas
ASSINATURA:



O FUTURO É AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100

TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

03
R

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Vimos solicitar dessa Casa de Leis a aprovação do Projeto de Lei criando a Escola municipal "PROF^a. LUCILLA ARAUJO MOREIRA" localizada no Bairro Parque das Laranjeiras .

A criação dessa Escola naquela localidade vem complementar a infra-estrutura do Bairro Popular recém construído .

A Escola Municipal "PROF^a. LUCILLA ARAUJO MOREIRA", visa absorver a demanda escolar crescente naquela localidade e imediações.

A Escola visa oferecer Educação Infantil (Creche e Pré-Escola).

Sugerimos o nome da PROF^a. LUCILLA ARAUJO MOREIRA, para denominar a Escola recém construída, graças à sua história de vida. Educadora notável que dedicou toda a sua vida em prol da Educação. Aliás, é bom destacar que a Prof^a. Lucilla faz parte de uma família cuja estirpe é digna de ser homenageada, pois, através de gerações, tem privilegiado Cachoeiro, quer no setor artístico ou no cultural.

Atenciosamente,


JOSE TASSO ANDRADE
Prefeito Municipal



O FUTURO É AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100

TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

04
dl

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 27 / 11 / 95

187/95
PROJETO DE LEI Nº ~~088~~/95

(Rúbrica do Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 27/11/95	NÚMERO 3215/95
DESTINO :: DL	

cria escola de educação infantil no município de cachoeiro de itapemirim e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, DECRETA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criada uma unidade escolar no Bairro Parque das Laranjeiras, neste Município .

Artigo 2º - A Escola se destina a oferecer EDUCAÇÃO INFANTIL, oferecendo atendimento a alunos do bairro e arredores .

Artigo 3º - A Escola receberá denominação de Escola Municipal "PROFª. LUCILLA ARAUJO MOREIRA".

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências necessárias para fazê-la funcionar, em conformidade com a legislação vigente .

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 1995

Aprovado em 2ª Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 26 / 12 / 19 95
Presidente

JOSÉ TASSO ANDRADE
Prefeito Municipal

05
A

CURRICULUM VITAE

- PROF^a. LUCILLA ARAUJO MOREIRA

Nascimento: 17 de janeiro de 1911 - Cachoeiro de Itapemirim

Filiação: José Araujo

Gasparina Loyola de Araujo

Casamento: 11 de maio de 1933

Francisco Rodrigues Moreira

Filhos: - Maria Tereza Moreira Ribeiro

- Tito Lívio Araujo Moreira (falecido)

- Graça Maria Moreira

Formação Profissional:

Professora: 10 de dezembro de 1931 - Escola Normal Pedro Palácios - Oradora da 1ª turma

Atividades Profissionais:

- Nomeação para Rede Pública Estadual em 25 de fevereiro de 1932 como Professor Regente.

Regência Escolar:

- Grupo Escolar "Quintiliano de Azevedo" de 30 de março de 1932 a 2 de setembro de 1943.

- Grupo Escolar "Graça Guárdia" de 2 de setembro de 1943 a 9 de outubro de 1945.

- Colégio Estadual "Muniz Freire" - Curso de Admissão de 9 de outubro de 1945 a 25 de janeiro de 1949.

Direção Escolar:

- Grupo Escolar "Quintiliano de Azevedo" de 25 de janeiro de 1949 a 10 de julho de 1952.

- Grupo Escolar "Bernardino Monteiro" de 10 de julho de 1952 a 28 de janeiro de 1959 quando foi aposentada.

Outras Funções:

- Professora de História: Colégio Estadual "Muniz Freire" 1957/1958.

- Delegada de Ensino do Município de 1950 até sua aposentadoria em 1959.

Falecimento: 22 de dezembro de 1991, Cachoeiro de Itapemirim.

O interesse pela educação e pela cultura veio de tradição familiar.

Neta de Luiz Loyola, jornalista cachoeirense, fundador do jornal "O Cachoeirano" em fins do século passado e o "Itabira" em 1905, sempre defendendo idéias democráticas e progressistas.

Aos 13 anos, criança ainda, iniciou junto a outras crianças,

ajudando sua mãe Gasparina Loyola de Araujo, que lecionava na Escola Primária da Associação Espírita "Jerônimo Ribeiro". A partir daí, o gosto pelo ensino se aperfeiçoou e todas as funções que exerceu se caracterizaram por atuação firme, marcada pela competência, dedicando toda sua vida ao desenvolvimento da educação em nosso Município.



O FUTURO É AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100

TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

07
ll

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Vimos solicitar dessa Casa de Leis a aprovação do Projeto de Lei criando a Escola municipal "PROFª. LUCILLA ARAUJO MOREIRA" localizada no Bairro Parque das Laranjeiras .

A criação dessa Escola naquela localidade vem complementar a infra-estrutura do Bairro Popular recém construído .

A Escola Municipal "PROFª. LUCILLA ARAUJO MOREIRA", visa absorver a demanda escolar crescente naquela localidade e imediações.

A Escola visa oferecer Educação Infantil (Creche e Pré-Escola).

Sugerimos o nome da PROFª. LUCILLA ARAUJO MOREIRA, para denominar a Escola recém construída, graças à sua história de vida. Educadora notável que dedicou toda a sua vida em prol da Educação. Aliás, é bom destacar que a Profª. Lucilla faz parte de uma família cuja estirpe é digna de ser homenageada, pois, através de gerações, tem privilegiado Cachoeiro, quer no setor artístico ou no cultural.

Atenciosamente,


JOSÉ TASSO ANDRADE
Prefeito Municipal



O FUTURO É AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100

TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

08
R

189/95
PROJETO DE LEI Nº 050/95

Registro-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 27/11/95

.....
(Rubrica do Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 21/11/95	NUMERO 3213/95
DESTINO: DL	CÓDIGO:

cria escola de educação infantil no município de cachoeiro de itapemirim e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, DECRETA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criada uma unidade escolar no Bairro Parque das Laranjeiras, neste Município .

Artigo 2º - A Escola se destina a oferecer EDUCAÇÃO INFANTIL, oferecendo atendimento a alunos do bairro e arredores .

Artigo 3º - A Escola receberá denominação de Escola Municipal "PROFª. LUCILLA ARAUJO MOREIRA".

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências necessárias para fazê-la funcionar, em conformidade com a legislação vigente .

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 1995


JOSÉ TASSO ANDRADE
Prefeito Municipal

09
RL

CURRICULUM VITAE

- PROF^a. LUCILLA ARAUJO MOREIRA

Nascimento: 17 de janeiro de 1911 - Cachoeiro de Itapemirim

Filiação: José Araujo

Gasparina Loyola de Araujo

Casamento: 11 de maio de 1933

Francisco Rodrigues Moreira

Filhos: - Maria Tereza Moreira Ribeiro

- Tito Lívio Araujo Moreira (falecido)

- Graça Maria Moreira

Formação Profissional:

Professora: 10 de dezembro de 1931 - Escola Normal Pedro Palácios - Oradora da 1ª turma

Atividades Profissionais:

- Nomeação para Rede Pública Estadual em 25 de fevereiro de 1932 como Professor Regente.

Regência Escolar:

- Grupo Escolar "Quintiliano de Azevedo" de 30 de março de 1932 a 2 de setembro de 1943.

- Grupo Escolar "Graça Guárdia" de 2 de setembro de 1943 a 9 de outubro de 1945.

- Colégio Estadual "Muniz Freire" - Curso de Admissão de 9 de outubro de 1945 a 25 de janeiro de 1949.

Direção Escolar:

- Grupo Escolar "Quintiliano de Azevedo" de 25 de janeiro de 1949 a 10 de julho de 1952.

- Grupo Escolar "Bernardino Monteiro" de 10 de julho de 1952 a 28 de janeiro de 1959 quando foi aposentada.

Outras Funções:

- Professora de História: Colégio Estadual "Muniz Freire" 1957/1958.

- Delegada de Ensino do Município de 1950 até sua aposentadoria em 1959.

Falecimento: 22 de dezembro de 1991, Cachoeiro de Itapemirim.

O interesse pela educação e pela cultura veio de tradição familiar.

Neta de Luiz Loyola, jornalista cachoeirense, fundador do jornal "O Cachoeirano" em fins do século passado e o "Itabira" em 1905, sempre defendendo idéias democráticas e progressistas.

Aos 13 anos, criança ainda, iniciou junto a outras crianças,

ajudando sua mãe Gasparina Loyola de Araujo, que lecionava na Escola Primária da Associação Espírita "Jerônimo Ribeiro". A partir daí, o gosto pelo ensino se aperfeiçoou e todas as funções que exerceu se caracterizaram por atuação firme, marcada pela competência, dedicando toda sua vida ao desenvolvimento da educação em nosso Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

Nº 189/95

INICIATIVA: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: LUCAS MOULAIS

RELATÓRIO: Trata-se de projeto que Cria escola de educação infantil.

VOTO DO RELATOR: A proposição está regular quanto aos aspectos constitucionais, legal e redacional. Voto pelo encaminhamento da matéria.

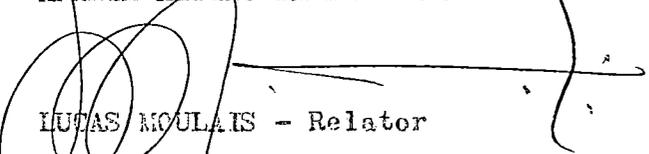
VOTO DO PRESIDENTE: Pelo encaminhamento da matéria.

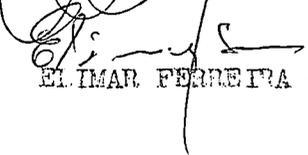
VOTO DO MEMBRO: Pelo encaminhamento da matéria.

Decisão: Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1995.


ANARIM ALMINO DA SILVEIRA - Presidente


LUCAS MOULAIS - Relator


ELIMAR FERREIRA - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PROJETO DE Lei Nº 189/95
INICIATIVA: Poder Executivo Municipal
RELATOR: ALMIR FORTE DOS SANTOS

Relatório

Trata-se de Projeto de Lei que cria uma unidade escolar no bairro Parque das Laranjeiras, neste Município.

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão.

Voto do Relator:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria

Voto do Presidente

Voto com o Relator

Voto do Membro

Voto com o Relator

Decisão

Decide esta Comissão por unanimidade de seus membros pelo encaminhamento regular da matéria respeitadas as normas regimentais.

Sala de Comissões, 07 de dezembro de 1995

Avílio Machado da Silva - Presidente

Almir Forte dos Santos - Relator

Wilson Dilllem dos Santos - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PROJETO DE Lei Nº 189/95
INICIATIVA: Poder Executivo Municipal
RELATOR: Wilson Dillel dos santos

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que cria uma unidade escolar no bairro Parque das Laranjeiras, neste Município

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão.

Voto do Relator:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria

Voto do Presidente:

Voto com o Relator

Voto do Membro:

Voto com o Relator

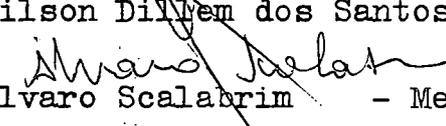
DECISÃO:

Deide esta Comissão por unanimidade de seus membros pelo encaminhamento regular da matéria, respeitadas as normas regimentais.

Sala de Comissões, 07 de dezembro de 1995


Elias José Sartori - Presidente

Wilson Dillel dos Santos - Relator


Alvaro Scalabrin - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 189/95

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: HIGNER MANSUR

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que cria Unidade Escolar no Bairro Parque das Laranjeiras, neste Município.

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 19 dezembro 1995.


JATHIR GOMES MOREIRA - Presidente


HIGNER MANSUR - Relator

JOSÉ CARLOS AMARAL - Membro

SETOR REMETENTE: PRO TOCCO DESTINATÁRIO: DIR LEG
No. PROT - DESCRIÇÃO DOC.: 3215195 - PL DESPACHO:
REMESSA DATA: 27/11/95 HORÁRIO: : horas
RECEBIMENTO DATA: / / HORÁRIO: : horas
ASSINATURA: _____

SETOR REMETENTE: _____ DESTINATÁRIO: _____
No. PROT - DESCRIÇÃO DOC.: _____ DESPACHO: _____
REMESSA DATA: / / HORÁRIO: : horas
RECEBIMENTO DATA: / / HORÁRIO: : horas
ASSINATURA: _____

SETOR REMETENTE: _____ DESTINATÁRIO: _____
No. PROT - DESCRIÇÃO DOC.: _____ DESPACHO: _____
REMESSA DATA: / / HORÁRIO: : horas
RECEBIMENTO DATA: / / HORÁRIO: : horas
ASSINATURA: _____

SETOR REMETENTE: _____ DESTINATÁRIO: _____
No. PROT - DESCRIÇÃO DOC.: _____ DESPACHO: _____
REMESSA DATA: / / HORÁRIO: : horas
RECEBIMENTO DATA: / / HORÁRIO: : horas
ASSINATURA: _____